



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Construindo um novo futuro

## 1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE CONCURSO PÚBLICO N° 01/2025 República por Retificação

A PREFEITURA DE SELVÍRIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

### 1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Divisão de Recursos Humanos, situada na Avenida João Selvírio de Souza, 997 no prédio da Prefeitura Municipal de Selvíria - nos seguintes dias e horário: Segunda a Quinta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00 e na Sexta-Feira das 07:00 as 13:00 (horário MS).

1.1.1 Considerando o Decreto Municipal nº 169 de 27/11/2025 “Recesso Administrativo”, a partir do dia 15/12/25 até o limite da data de convocação prevista no item 1.2 abaixo, o candidato(a) convocado(a) deverá agendar com o RH a entrega dos documentos constantes do anexo II, por hora certa, a ser previamente agendada através do WhatsApp(67)92006652.

1.1.2 Para que não haja nenhum prejuízo, pré-questionamento ou reclamação, fica autorizado entrega dos documentos no dia 05/01/2026, 1º dia útil após recesso e encerramento do prazo do item 1.2 - no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00.

1.2. O interessado na vaga tem até 30 dias após esta convocação, para entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado e convocado.

### 2 DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Construindo um novo futuro

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado nos últimos 30 (trinta) dias.

## 3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. A publicação dos atos de nomeação se dará por meio de edital, obedecendo a legislação vigente. Cumpridas as exigências constantes deste Edital, após a convocação a ser realizada pelo Departamento de Recursos Humanos, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura de Selvíria-MS para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será designado.

3.2. Da data da posse, o candidato terá 01 dia útil para apresentar-se no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Secretário do departamento à qual ficará subordinado.

Selvíria dia 27 de Novembro de 2025

JAIME SOARES FERREIRA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Construindo um novo futuro

**ANEXO I – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2025**

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS  
CONCURSO N.º 001/2025  
Classificação - Lista Geral**

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (URBANO)**

- 01 – VALÉRIA DE FÁTIMA QUEIROZ
- 02 – AMANA PEREIRA DOS SANTOS
- 03 – ELIANE VIEIRA DE PINHO SOUZA
- 04 – ELIZBETH ALVES CAVALCANTE
- 05 – ALINE RANGEL PEREIRA
- 06 – SANDRA DIAS DOS SANTOS
- 07 – MÁRIA PERPÉTUA LOPES
- 08 – LUCINÉIA LUCAS DE SOUZA

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – (RURAL)**

- 01 – MARIELE ANGÉLICA DE SOUZA FREITAS

**ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – (URBANO)**

- 01 – MARIELE ANGÉLICA DE SOUZA FREITAS
- 02 – RAÍSSA ANGÉLICA FERNANDES MAURÍCIO

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – EDUCAÇÃO FÍSICA (URBANO)**

- 01 – SAMANTA JÉSSICA DANTAS VIEIRA
- 02 – NATÁLIA MARTINS CARVALHO
- 03 – GENI ROCELI AUAD CANO
- 04 – JEFESON DE PAULO
- 05 – SUZIMAR BEZERRA LEITE

**PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL – ARTE (URBANO)**

- 01 – DANIELI APARECIDA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOUZA
- 02 – LARA MARIA SILVA QUEIROZ

**PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I (RURAL)**

- 01 – JACIMONE DE SOUZA GOMES SILVA
- 02 – EMERSON BATISTA DA SILVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Construindo um novo futuro

## **PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I (URBANO)**

- 01 – BRUNO ARTUR BORGES
- 02 – ALINE CRISTINA FEITOZA DA SILVA
- 03 – DEBORAH REGINA FERREIRA DOS SANTOS
- 04 – THAISA DE ALMEIDA SANTOS
- 05 – JACIMONE DE SOUZ GOMES SILVA
- 06 – SERGIO GARCIA

## **PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I E II – ARTE (URBANO)**

- 01 – LARA MARIA SILVA QUEIROZ
- 02 – ELIZABETH ALVES CAVALCANTE

## **PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I E II – INGLÊS (URBANO)**

- 01 – LUIZA ALEXANDRE DO NASCIMENTO

## **PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA (URBANO)**

- 01 – MAISA CRISTINA SANTOS

## **PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA - (URBANO)**

- 01 – JULIANO FERREIRA DE LIMA

## **CONVOCADOS PELO CONCURSO**

**EDITAL N° 001/2025**

**Classificação - Lista Especial - PCD – Lei Municipal nº 497/2003**

## **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (URBANO)**

- 01 – MIKAELA CRISTINA DE PAULA TANIAI

## **PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL I (URBANO)**

- 01 – CAMILA RAMOS RIBEIRO

Selvíria MS, 27 de novembro de 2025

Jaime Soares Ferreira  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Construindo um novo futuro

## ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N.º 01/2025

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

#### CONCURSO Nº 001/2025

#### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO CADASTRO FUNCIONAL

- Foto 3x4 recente;
- Comprovante de residência atualizado, no nome do servidor, ou acompanhado de declaração do titular do comprovante, ou declaração de endereço de próprio punho;
- RG;
- CPF;
- Comprovante de regularidade do CPF (emitido pelo site da Receita Federal <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Título de Eleitor ;
  - Comprovante de quitação eleitoral (emitido pelo site do TRE/MS <http://www.trems.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ;
- Comprovante de Quitação do Serviço Militar (somente homens) ;
- CNH ;
- CTPS (Página da foto, frente e verso) ;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de casamento (Atualizada, especialmente se houve alteração de nome após o casamento ou separação);
- Certidão Negativa Criminal;
- Cartão do PIS/NIT/NIS/PASEP ;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (menores de 21 anos);
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de escolaridade (Diploma, Certidão ou Histórico Escolar da maior escolaridade concluída);
- Certificados de Pós Graduação (se houver);
- Carteira do órgão de classe profissional atualizada(se houver);
- Cópia de decisão judicial que atribua a guarda de menores de 21 anos em seu nome;
- Cópia de decisão judicial de pensão alimentícia;
- Declaração de Bens;
- Declaração de acúmulo de cargos;
- Declaração de Parentesco (Existência ou não de parentes trabalhando na Prefeitura Municipal de Selvíria).

As declarações deverão ser originais, preenchidas de próprio punho no setor RH, no momento da entrega da documentação acima.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Construindo um novo futuro

As cópias dos documentos deverão ser autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência.